



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 073, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**Súmula:** Exonera a pedido o Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Viários, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolado sob nº 764/2024, datado de 21 de outubro de 2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** a pedido o Sr. **JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA**, portador da cédula de identidade nº RG-5.250.729-4/PR e do CPF/MF nº 975.779.879-72, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS VIÁRIOS**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>928 - Página 1</u>
Data: <u>22 Outubro 2024</u>

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: <u>Diário dos Campos</u>
Edição nº <u>34837 - Página 15</u>
Data: <u>22 Outubro 2024</u>